



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 17101/2021

Processo n.: 1084277 - Auditoria

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Ademir Costa Gobira

Prefeito Municipal

Praça Dr. Helio Rocha Guimaraes, 27 Prefeitura Municipal B.Centro - Almenara/MG - 39.900-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Sebastião Helvecio, Relator(a) dos autos n. 1084277, Auditoria, nos termos do despacho de fl(s). PEÇA 41, determinou a vossa intimação para que, no prazo de 15 (quinze) dias, envie a este Tribunal no prazo de 15 (quinze) dias, cópia integral dos Decretos n. 63/2018 e do Decreto Municipal n. 321/2021, tendo em vista o equívoco cometido por ocasião de sua anexação, conforme constatado pela Unidade técnica a peça 33.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE (<https://etce.tce.mg.gov.br/#/login>), disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritas por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado

Solicito a V. Exa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

